



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0825/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006439/2012;

RESOLVE:

Considerar prorrogado o afastamento do Professor de Ensino Superior **ALEXANDRE LUIZ AMARANTE MESQUITA**, lotado no Instituto de Tecnologia, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, para concluir o Estágio Pós-Doutoral na Empresa WORLEY PARSONS, no Distrito de ALBERTA/CANADÁ, tendo, o apoio do “Programa de Desenvolvimento, Capacitação e Disseminação de Novas Tecnologias”, do Governo do Estado do Pará/Secretária de Estado de Desenvolvimento, Ciências e Tecnologia (SEDECT), com a interveniência da FADESP e parceria da Companhia VALE DO RIO DOCE S/A, em Regime de Tempo Integral, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de março de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor